



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

CONTA DE GERÊNCIA - DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

1. Introdução

Considerando que a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro foi criada, no âmbito da Vice-Presidência do Governo Regional, uma nova Direção Regional, a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS).

Com o objetivo de dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos de modo a ir ao encontro das exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, o Sistema de Normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, as demonstrações financeiras referidas no presente relatório reportam-se ao ano de 2023. A não apresentação de Mapas Previsionais na conta de gerência de 2023 justifica-se pelo ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e pelo artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

A não Certificação Legal pelo ROC das contas de gerência dos serviços integrados para 2023, justifica-se pela dispensa dos Serviços Integrados, nos termos do n.º 1 do artigo 207.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024, aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

O orçamento disponível para o ano 2023 resultou da dotação inscrita no Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro e do Plano de Investimentos, Decreto Legislativo Regional n.º 4/2023/A, de 13 de janeiro.

O endereço eletrónico do sitio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte: <https://portal.azores.gov.pt/web/drpiis/conta-de-gerencia>.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2. Caracterização da entidade

Nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho de 2022, a DRPIIS é um serviço executivo da Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) com competências em matéria de igualdade e inclusão social.

De acordo com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, a DRPIIS integra os seguintes serviços:

- A Divisão para a Igualdade, Inclusão Social e Assuntos Jurídicos;
- O Núcleo de Apoio Financeiro e Administrativo.

Para o desenvolvimento das suas atribuições, a DRPIIS dispunha até ao final do ano de 2023, de um total de 25 trabalhadores, distribuídos por carreira e serviços da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS A 31/12/2023		
Dirigentes	Diretor Regional	1
	Chefe de divisão	1
Coordenador	Núcleo de Apoio Financeiro e Administrativo	1
Técnicos Superiores	Divisão para a Igualdade, Inclusão Social e Assuntos Jurídicos	15
	Núcleo de Apoio Financeiro e Administrativo	1
Assistentes Técnicos	Direção Regional	1
	Divisão para a Igualdade, Inclusão Social e Assuntos Jurídicos	5

3. Plano de Investimentos e Orçamento de Funcionamento

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi aprovado um orçamento de 25.620.618,00€ para a DRPIIS, visando o pagamento de despesas de funcionamento, refletidas nos Centros Financeiros (CF) A081001 do Plano de Investimentos, através do CF A081002.

No Orçamento de Funcionamento constam os custos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e aquisição de bens de capital.

Relativamente ao Plano de Investimentos da DRPIIS, o mesmo encontra-se dividido nas seguintes ações:

- 2.5.4 – Projetos de intervenção social vocacionados para públicos desfavorecidos ou em risco de exclusão;
- 2.5.9 – Fundo Regional de Ação Social;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- 2.5.11 – Propinas;
- 2.5.12 – COMPAMID;
- 2.5.14 – Promoção da inclusão digital;
- 2.5.16 – Formações para partilha de boas práticas e novas competências;
- 2.5.17 – Adaptação de habitações/espços públicos e outros espaços de forma a promover a acessibilidade e inclusão dos cidadãos;
- 2.5.18 – Formação para reforçar as competências profissionais e sociais das famílias abrangidas pela ação social;
- 2.5.19 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;
- 2.5.20 – Apoio ao Cuidador Informal;
- 2.5.21 – Programa "Nascer Mais";
- 2.5.22 – Idosos em casa "Novos Idosos";
- 2.5.23 – "HABItua-te - Passo a Passo";
- 2.5.24 – "Por ti, Por Nós" - Programa de Voluntariado;
- 2.5.25 – Criação de pontos de apoio ao estudo;
- 2.5.26 – Estratégia Regional de Combate à Violência Doméstica;
- 2.5.27 – Estratégia Regional de Prevenção ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens;
- 2.5.28 – Estratégia Regional de Promoção da Igualdade de Género;
- 2.5.29 – Formação especializada para técnicos intervenientes na área social.

4. Atividades desenvolvidas aprovadas no Plano Regional dos Açores 2023

Ação 2.5.4 – Projetos de intervenção social vocacionados para públicos desfavorecidos ou em risco de exclusão

Ao abrigo da Portaria n.º 49/2009, de 22 de julho, que aprovou o Regulamento de Cooperação com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), as organizações não-governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações em matéria de igualdade de oportunidades.

Os Acordos de Cooperação estão vocacionados para a promoção da inclusão de crianças e jovens, famílias, pessoas com necessidades especiais e idosos, em particular os oriundos de contextos familiares desestruturados, através do desenvolvimento de estratégias facilitadoras e de promoção de estilos de vidas saudáveis.

Foram concedidos um total de 998.766,78 € através da execução de Acordos de Cooperação, conforme é possível observar na tabela da página seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Acordos de Cooperação		
Instituição	Objetivo	Valor da Portaria
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Ilha das Flores	Pedido de apoio para o projeto do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha das Flores	18 876,12 €
Recolhimento de Santa Maria Madalena	Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica de Santa Maria	19 732,63 €
Casa da Providência de São José	Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha de São Jorge	24 611,36 €
Quadrivium - Associação Artística	Projeto "Raizarte - Uma orquestra, três comunidades	19 968,60 €
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – ACAPO	Pontos de Cidadania	22 668,10 €
Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	Caixa de Brincar	9 509,32 €
CRESAÇOR Cooperativa Regional de Economia Solidária	Quinta do Norte (2022)	58 801,47 €
Associação Crescer em Confiança	GIESA - Gabinete para a Igualdade e Empreendedorismo Social dos Açores	48 905,00 €
APPJ - Associação de Promoção de Públicos Jovens	Terra Jovem (2023) - Estratégia inclusiva e sustentável de intervenção local	57 849,74 €
Aceesa - Associação Centro Estudos Economia Solidária do Atlântico	Conciliação e Igualdade entre Homens e Mulheres – Organizações mais inclusivas – Açores 2023	3 786,22 €
Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social	Somos Diversidade	75 694,45 €
Centro Social Paroquial de Nª Srª da Oliveira	Pedido de apoio para financiamento das despesas com utentes da equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado à mulher em situação de risco	1 876,12 €
C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela	Futebol de Igualdades e Inclusão Social	3 000,00 €
Associação UnoJovens	Preciosidades na cozinha	26 958,74 €
UMAR – Açores – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres	CIPA – Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade na Ilha Terceira	56 651,99 €
CRESAÇOR Cooperativa Regional de Economia Solidária	Quinta do Norte (2023)	68 001,49 €
Associação de Desenvolvimento Local – Norte Crescente - ADL	Quinta do Norte	35 016,20 €
Associação de Promoção e Desenvolvimento de Santa Bárbara - APDSB	Geração - Mil	27 688,92 €
Associação Seniores de São Miguel Desperdício	Zero Desperdício	8 883,40 €
Associação de Desenvolvimento Intergeracional	Nuvem de Sonhos	23 580,00 €
APADIF - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial	Moviment'arte	75 639,87 €
Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha do Pico	28 456,99 €
Associação VIRA - Valorizar, Inserir, Responsabilizar e Aprender	Vira - Valorizar, Inserir, Responsabilidade e Aprender	12 000,00 €
CAD - Centro de Apoio à Deficiência	I Congresso Internacional de Saúde e Educação dos Açores	6 120,00 €
Confederação Operária Terceirense	Pedido de apoio para financiamento das despesas com vítimas de violência doméstica da rede de apoio integrado à mulher da Ilha Terceira	3 600,00 €
URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores	Curso de Gestão para Dirigentes das IPSS	6 792,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	Pedido de apoio para o Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Oportunidades	26 433,94 €
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	Sem Amaras	12 500,00 €
Casa de Saúde de São Rafael	EmpregON	76 900,00 €
Casa do Povo de Santa Bárbara	ColoridaMENTE	1 000,00 €
Casa do Povo de Quatro Ribeiras	Encontro Nacional do Jogo do Pau	12 000,00 €
Associação Nascer e Crescer Feliz	Linha Telefónica "Adolescente Grávida"	2 680,00 €
GETART - ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA PROMOÇÃO E GESTÃO CULTURAL	"O LAVA" - Festival Internacional de Jazz do Pico	6 550,00 €
Associação Ama Açores	Azul Infinito	20 106,00 €
GET ART - Associação Regional para a Promoção e Gestão Cultural	Atitude - Get Art	5 850,00 €
Help Images - Associação de Promoção e Apoio à Solidariedade Social	Mulheres do Mar	62 206,99 €
CAN - Casa dos Açores do Norte	Serviço de Apoio Psicossocial ao Doente Deslocado na Cidade do Porto	20 071,12 €
CAN - Casa dos Açores do Norte	Pedido de apoio para aquisição de uma escada elevatória interior para permitir o acesso dos doentes com dificuldades ou mobilidade reduzida	7 800,00 €
TOTAL		998 766,78 €

EMPRESA A081

Conta de Gerência da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

No que concerne às restantes despesas associadas à ação 2.5.4, foram realizados investimentos significativos visando fortalecer os serviços de apoio às vítimas de violência doméstica e garantir o bem-estar daqueles que necessitam de assistência urgente e especializada.

Em primeiro lugar, destaca-se a despesa no montante de 1.583,90 € para a manutenção da Linha de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, ocorrida no ano de 2023.

Em segundo lugar, em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, foi mantido o serviço de Teleassistência, cujo objetivo é garantir o auxílio imediato a idosos ou pessoas dependentes em situações de risco ou emergência. No ano de 2023, a despesa correspondente a esse serviço foi de 10.702,00 €.

Procedeu-se ao financiamento do projeto “Rugas do Riso”, no valor de 5.800,00 €, cuja missão visava um programa de visitas regulares, em lares e instituições para atuação em contexto clínico, promovendo o bem-estar, a alegria e a poesia sem infantilizar os idosos.

Foi ainda celebrado um Protocolo com a Universidade de Coimbra, que visou a avaliação da reavaliação da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, criada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2018, de 20 de junho, e a colaboração na conceção do novo instrumento estratégico para o período 2023-2028, no montante total de 95.823,21€, tendo sido pago 14.373,48€ no período em análise.

Importa ressaltar o empenho em dar continuidade ao processo de supervisão técnico-científica e emocional dos profissionais que trabalham com vítimas de violência doméstica. No ano em questão, foram alocados recursos no valor de 10.776,84 € para este fim.

Por fim, registou-se um total de 2.292,16 € relativos a despesas de aquisição de serviços de publicidade.

Ação 2.5.9 – Fundo Regional de Apoio Social

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2024, de 14 de abril, foi criado o Fundo Regional de Apoio Social e sua finalidade consiste em conceder apoios financeiros destinados a:

- Apoio à Precariedade Económica Excecional;
- Apoio à Situação de sobre-endividamento;
- Complemento de apoios à Ação Médico-Social;
- Complemento de apoio à Ação Social escolar;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- Complemento de apoios a grupos considerados de risco;
- Complemento Regional de apoio ao rendimento disponível das famílias;
- Complemento de Apoio COVID - 19;
- Complemento Regional aos trabalhadores abrangidos pelo regime do lay-off simplificado;
- Complemento Regional de Apoio aos Trabalhadores Independentes;
- Apoio ao Desenvolvimento da ação social;
- Apoio a atividades constantes do plano de ação.

O pagamento do apoio é realizado pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA, IPRA), sendo a responsabilidade da DRPIIS proceder aos abastecimentos de verba, o que se traduz num total de 11.608.913,00 € transferidos em 2023, conforme a seguinte tabela.

2.5.9 – Transferências para o ISSA, IPRA				
PAP	N.º Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Portaria	Valor Portaria (€)
1000000026	2140000039	30/01/2023	4	700 000,00 €
1000000027	2140000040	30/01/2023	5	600 000,00 €
1000000063	2140000422	17/08/2023	14	600 000,00 €
1000000064	2140000257	30/05/2023	16	124 406,00 €
1000000065	2140000419	14/08/2023	15	500 000,00 €
1000000066	2140000413	10/08/2023	6	125 000,00 €
1000000068	2140000486	18/09/2023	13	709 507,00 €
1000000069	2140000127	10/04/2023	12	800 000,00 €
1000000107	2140000292	28/06/2023	19	800 000,00 €
1000000108	2140000293	28/06/2023	20	800 000,00 €
1000000239	2140000597	18/12/2023	34	523 125,00 €
1000000240	2140000598	18/12/2023	35	550 000,00 €
1000000241	2140000599	18/12/2023	36	585 000,00 €
1000000242	2140000600	18/12/2023	37	600 000,00 €
1000000243	2140000601	18/12/2023	38	400 000,00 €
1000000244	2140000602	18/12/2023	39	450 000,00 €
1000000245	2140000603	18/12/2023	40	535 838,00 €
1000000246	2140000604	18/12/2023	41	500 000,00 €
1000000247	2140000605	18/12/2023	42	545 000,00 €
1000000248	2140000606	18/12/2023	43	590 000,00 €
1000000249	2140000607	18/12/2023	44	571 037,00 €
TOTAL				11 608 913,00 €

Ação 2.5.11 – Propinas

Ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 241/2021, de 11 de outubro, foi criado o Programa de Apoio ao Pagamento de Propinas a Estudantes do Ensino Superior (PAPPES), cujo objetivo é apoiar o pagamento de propinas as estudantes do ensino superior, residentes na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, três anos, através da concessão de um apoio, anual, equivalente a um terço do valor máximo da propina no ensino superior público, praticado no ano a que se reporta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Compete ao ISSA, IPRA proceder ao pagamento dos apoios concedidos, sendo os mesmos efetuados em consonância com o definido no contrato-programa estabelecido com o beneficiário. Uma vez que o apoio a prestar no âmbito do PAPPEES é concedido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de promoção da igualdade e inclusão social, é responsabilidade da DRPIIS proceder a um único abastecimento ao ISSA, IPRA. Contudo, apesar do Pedido de Aprovação de Pagamento (PAP) ter sido realizado em agosto de 2023, o mesmo só foi aprovado em janeiro de 2024 devido à falta de liquidez. Conforme orientações da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), o processo foi refeito em 2024, visando o apoio a 2.578 estudantes.

2.5.12 - COMPAMID

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, foram estabelecidas as condições de emissão e atribuição do complemento para aquisição de medicamentos, designado por COMPAMID.

Considerando que é competência da DRPIIS o abastecimento de verba ao ISSA, IPRA, para o pagamento deste complemento, verificou-se que em 2023 foram transferidos um total de 6.109.209,00 €, conforme a seguinte tabela.

2.5.12 - Transferências para o ISSA, IPRA				
PAP	N.º Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Portaria	Valor Portaria (€)
1000000070	2140000130	11/04/2023	10	807 709,00 €
1000000067	2140000126	10/04/2023	9	800 000,00 €
1000000016	2140000018	19/01/2023	2	700 000,00 €
1000000015	2140000017	19/01/2023	1	800 000,00 €
1000000152	2140000423	17/08/2023	28	551 500,00 €
1000000148	2140000404	02/08/2023	27	100 000,00 €
1000000153	2140000478	30/08/2023	25	750 000,00 €
1000000116	2140000296	30/06/2023	24	205 459,00 €
1000000110	2140000294	29/06/2023	22	697 270,50 €
1000000109	2140000270	06/06/2023	21	697 270,50 €
TOTAL				6 109 209,00 €

2.5.14 – Promoção da inclusão digital

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.16 – Formações para partilha de boas práticas e novas competências

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2.5.17 – Adaptação de habitações/espacos públicos e outros espacos de forma a promover a acessibilidade e inclusão dos cidadãos

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.18 – Formação para reforçar as competências profissionais e sociais das famílias abrangidas pela ação social

Relativamente às despesas incorridas no âmbito da ação 2.5.18 ao longo do ano de 2023, registou-se um montante total de 43.118,06 €. Esse valor corresponde à continuação do projeto "Challenge by Choice", o qual beneficiou um total de 84 indivíduos, identificados pelo ISSA, IPRA, provenientes de contextos desfavorecidos.

2.5.19 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior

Ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021, de 11 de outubro, foi criado o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (PABEEES), visa apoiar os estudantes do ensino superior, em situação de dificuldade ou carência económica, residentes na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, três anos, através da concessão de uma bolsa de estudo, no valor anual total de 2.750,00 €, cujo pagamento é efetuado em quatro tranches trimestrais.

Compete ao ISSA, IPRA proceder ao pagamento dos apoios concedidos, sendo estes efetuados em consonância com o definido no contrato-programa estabelecido com o beneficiário. Uma vez que apoio a prestar no âmbito do PABEEES é concedido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de promoção da igualdade e inclusão social, é da competência da DRPIIS proceder aos abastecimentos ao ISSA, IPRA.

No período económico em análise, foram apoiados estudantes dos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, verificando-se assim um total de 1.031.250,00 € transferidos, distribuídos da seguinte forma:

2.5.19 - Transferências para o ISSA, IPRA					
PAP	N.º Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Portaria	Ano Letivo	Valor Portaria (€)
1000000051	2140000113	30/03/2023	48	2022/2023	412 500,00
1000000196	2140000500	27/09/2023	182	2023/2024	618 750,00
TOTAL					1 031 250,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2.5.20 – Apoio ao Cuidador Informal

Nos termos do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 12 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2020, de 28 de maio, são estabelecidas as regras de atribuição do apoio financeiro previsto no Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 de novembro.

Assim, de acordo com as normas estabelecidas, a DRPIIS ficou encarregue de realizar o pagamento do apoio financeiro mensal através de transferência bancária para a conta do cuidador informal. No entanto, devido à alteração introduzida pelo Despacho Normativo n.º 20/2023 de 14 de agosto, que modifica o Despacho Normativo n.º 5/2020, de 12 de fevereiro, a responsabilidade pelo pagamento dos apoios concedidos foi transferida para o ISSA, IPRA. Nesse novo cenário, cabe à DRPIIS decidir sobre a atribuição do apoio financeiro e realizar as transferências mensais para o ISSA, IPRA, possibilitando assim o pagamento dos apoios.

Deste modo, informa-se que o montante total despendido no âmbito da ação 2.5.20 é de 122.621,17 €, dos quais 62.209,63 € foram pagos diretamente ao beneficiário pela DRPIIS e 60.411,54 € foram transferidos para o ISSA, IPRA, conforme a seguinte tabela:

		PAP	Data de Pagamento	Portaria	Valor (€)
Despacho Normativo n.º 5/2020, de 12 de fevereiro	Despacho Normativo n.º 16/2020, de 28 de maio	1000000020	26/01/2023	-	9 514,21 €
		1000000044	01/03/2023	-	8 108,27 €
		1000000071	13/04/2023	-	4 789,42 €
		1000000096	19/05/2023	-	15 120,11 €
		1000000128	05/07/2023	-	5 718,86 €
		1000000142	24/07/2023	-	5 463,02 €
		1000000166	24/08/2023	-	5 463,02 €
	1000000194	27/09/2023	-	8 032,72 €	
	Despacho Normativo 20/2023, de 14 de agosto	1000000217	06/11/2023	33	60 411,54 €
TOTAL					122 621,17 €

2.5.21 – Programa "Nascer Mais"

A Resolução do Conselho do Governo n.º 172/2022 de 18 de outubro, criou o programa "Nascer Mais", cujo objetivo é a satisfação da necessidade de promoção do bem-estar e saúde das crianças açorianas, combatendo a tendência de baixa natalidade e de despovoamento populacional. Atualmente, este programa encontra-se em vigor em 12 concelhos da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A responsabilidade pela transferência de fundos para o ISSA, IPRA, com o objetivo de assegurar o pagamento do apoio financeiro, pertence à DRPIIS. Deste modo, em 2023 transferiu-se um total de 1.125.000,00 €, conforme a seguinte tabela.

2.5.21 - Transferências para o ISSA, IPRA				
PAP	N.º Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Portaria	Valor Portaria (€)
1000000038	2140000099	14/03/2023	3	375 000,00
1000000049	2140000114	31/03/2023	11	375 000,00
1000000113	2140000265	31/05/2023	18	375 000,00
TOTAL				1 125 000,00 €

Em relação às outras despesas relacionadas à ação 2.5.21, observou-se um total de 3.554,24 €, dos quais 3.380,24 € correspondem a despesas transitadas de 2022 e 174,00 € são referentes à aquisição de serviços de publicidade para divulgação do programa à população.

2.5.22 – Idosos em Casa “Novos Idosos”

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2022, de 21 de fevereiro, procedeu à implementação do projeto-piloto Novos Idosos, cujo objetivo é a criação de condições que contribuam, de modo efetivo, para que os idosos da Região Autónoma dos Açores permaneçam durante mais tempo na sua casa e na sua comunidade, garantindo paralelamente, uma eficiente prestação de cuidados, em função da realidade de cada idoso.

Compete ao ISSA, IPRA, proceder ao pagamento dos apoios concedidos, sendo estes efetuados em consonância com o definido no contrato estabelecido com a instituição de enquadramento e com o Novo Idoso. Assim, foram transferidos fundos para o ISSA, IPRA, totalizou-se um montante de 1.986.800,00 €, conforme a seguinte tabela.

2.5.22 - Transferências para o ISSA, IPRA				
PAP	N.º Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Portaria	Valor Portaria (€)
1000000052	2140000129	11/04/2023	17	387 813,00
1000000050	2140000184	11/05/2023	7	496 700,00
1000000112	2140000264	31/05/2023	23	496 700,00
1000000195	2140000499	27/09/2023	31	605 587,00
TOTAL				1 986 800,00 €

Relativamente às demais despesas relacionadas à ação 2.5.22, foi registado um total de 25.469,00 €, dos quais 21.710,00 € correspondem à aquisição de serviços de formação para cuidadores domiciliários e 3.759,21 € são destinados a despesas com serviços de publicidade para divulgação do projeto-piloto entre a população.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2.5.23 – Programa - "Habitua-te - Passo a Passo"

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.24 – Programa de Voluntariado - "Por ti, Por Nós"

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.25 – Criação de pontos de apoio ao estudo

O projeto-piloto "Pontos de Apoio ao Estudo" tem por objetivo potenciar a melhoria dos resultados escolares das crianças e jovens, fomentar o gosto pelo conhecimento e contribuir para traçar um futuro mais promissor em oportunidades, com o intuito de minorar as desigualdades entre as famílias no acesso ao saber, contribuindo assim para a promoção da inclusão social.

Neste sentido, durante o período em análise, foram gastos um total de 138.728,39 €, possibilitando assim a prossecução do projeto-piloto em 2023.

2.5.26 – Estratégia Regional de Combate à Violência Doméstica

No âmbito do IX Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e da Palestra promovida pela UMAR sobre o Assédio Sexual e Moral, foram incorridas despesas no final do período em análise, contudo as mesmas apenas foram processadas em 2024.

2.5.27 – Estratégia Regional de Prevenção ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.28 – Estratégia Regional de Promoção da Igualdade de Género

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.

2.5.29 – Formação especializada para técnicos intervenientes na área social

Ação do Plano de Investimentos da DRPIIS sem execução no período económico em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

5. Organização Contabilística

Em termos de organização e tratamento da informação contabilística, de referir que existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados na Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial (DAFP), da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivadas por processo, o qual integra o número de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o número de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento.
Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são preparados pela Direção Regional e enviados para a DROT.
- **Alterações Orçamentais** – Encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das despesas.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, são elaboradas demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

As reconciliações bancárias são efetuadas com uma periodicidade trimestral. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

6. Processo orçamental e respetiva execução

Através das demonstrações orçamentais, representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade, apresentamos informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Importa referir que, durante o ano de 2023, foi necessário proceder a alterações orçamentais entre as várias rubricas de despesa, modificando-se assim a dotação inicial.

No Orçamento de Funcionamento, CF A081001, foi observado um aumento de 72.200 €, proveniente de um reforço realizado pela DROT. Esse reforço foi destinado a garantir o processamento dos vencimentos ao final do período, distribuídos em 41.200,00€ em novembro e 31.000,00€ em dezembro.

Quanto ao Plano de Investimentos, CF A081002, o montante inicial teve um aumento no total de 2.277.287,00 €. Esse incremento decorreu de um reforço de 2.206.037,00 € proveniente de outra entidade da Administração Pública Regional, devidamente autorizado pelas entidades competentes. Houve também um reforço realizado pela DROT para atender ao aumento das necessidades das ações 2.5.19 - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior e 2.5.25 - Criação de Pontos de Estudo do Plano de Investimentos.

Numa perspetiva de diminuição de fundos, ocorreu uma transição de dotação no montante de 310.000,00€ para outra empresa da Administração Pública Regional, devidamente autorizada pelas entidades competentes.

Assim sendo e perante estas transferências de verba, a dotação total revista da DPRISS em 2023 alterou para 27.970.105,00 €, distribuído da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

<i>Centros Financeiros</i>	<i>Dotações Iniciais (€)</i>	<i>Dotações Corrigidas (€)</i>
A081001 – Orçamento de Funcionamento	603 500,00 €	675 700,00 €
A081002 – Plano de Investimentos	25 017 118,00 €	27 294 405,00 €
Totais	25 620 618,00 €	27 970 105,00 €

Face ao valor das dotações corrigidas de receita, de 27.970.105,00 €, no período em análise verifica-se uma taxa de execução de 85,49%.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, sendo o valor total dos cativos de 768,00€, correspondendo a 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no Orçamento de Funcionamento.

Conforme informação constante nos quadros de seguida apresentados: Demonstração do desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita e Demonstração de execução orçamental da despesa, a DRPIIS apresentou em 2023 um valor total de receita cobrada bruta de 23.911.241,54 €.

Por fim, a DRPIIS apresentou no final do exercício de 2023 um saldo de gerência de 12.114,94 €, proveniente de operações de tesouraria (retenção na fonte relativa a vencimentos do mês de dezembro).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2) Demonstração da execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar do período anterior (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anteriores (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	674.064,00	0,00	670.668,59	0,00	670.668,59	0,00	0,00	0,00	670.668,59	670.668,59	0,00	99,49
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	3.052.954,00	0,00	1.309.574,69	0,00	1.309.574,69	0,00	0,00	0,00	1.309.574,69	1.309.574,69	0,00	42,90
Receita de capital													
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	1.616,00	0,00	1.614,72	0,00	1.614,72	0,00	0,00	0,00	1.614,72	1.614,72	0,00	99,92
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	24.241.451,00	0,00	21.929.383,54	0,00	21.929.383,54	0,00	0,00	0,00	21.929.383,54	21.929.383,54	0,00	90,46
Total		27.970.195,00	0,00	23.911.241,54	0,00	23.911.241,54	0,00	0,00	0,00	23.911.241,54	23.911.241,54	0,00	85,49

3) Demonstração da execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cálculos decrativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)-(4)	Obrigações por pagar (11) = (4)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2) x 100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (7)+(8)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS DIÁRIOS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	310.454,00	0,00	310.435,47	310.435,47	310.435,47	0,00	310.435,47	310.435,47	0,00	0,00	99,96
D.01.01.04.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENIDA	0,00	15.899,00	0,00	15.889,09	15.889,09	15.889,09	0,00	15.889,09	15.889,09	0,00	0,00	98,74
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	5.919,00	0,00	5.918,21	5.918,21	5.918,21	0,00	5.918,21	5.918,21	0,00	0,00	99,99
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENIDA	0,00	2.111,00	0,00	2.110,80	2.110,80	2.110,80	0,00	2.110,80	2.110,80	0,00	0,00	98,99
D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	7.457,00	0,00	7.456,54	7.456,54	7.456,54	0,00	7.456,54	7.456,54	0,00	0,00	99,99
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	3.118,00	0,00	3.118,07	3.118,07	3.118,07	0,00	3.118,07	3.118,07	0,00	0,00	99,97
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	12.171,00	0,00	12.170,88	12.170,88	12.170,88	0,00	12.170,88	12.170,88	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	21.501,00	0,00	21.500,37	21.500,37	21.500,37	0,00	21.500,37	21.500,37	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	73.172,00	0,00	73.171,92	73.171,92	73.171,92	0,00	73.171,92	73.171,92	0,00	0,00	100,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	48.631,00	0,00	48.630,07	48.630,07	48.630,07	0,00	48.630,07	48.630,07	0,00	0,00	100,00
D.01.02.04.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL-ABONOS VARIÁVEIS OU AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	200,00	0,00	198,85	198,85	198,85	0,00	198,85	198,85	0,00	0,00	99,43
D.01.02.04.80.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1.453,00	0,00	1.452,55	1.452,55	1.452,55	0,00	1.452,55	1.452,55	0,00	0,00	99,97
D.01.02.14.00.00	RETRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	3.966,00	0,00	3.965,38	3.965,38	3.965,38	0,00	3.965,38	3.965,38	0,00	0,00	99,88
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	813,00	0,00	812,52	812,52	812,52	0,00	812,52	812,52	0,00	0,00	99,94
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	83.000,00	0,00	81.699,51	81.699,51	81.699,51	0,00	81.699,51	81.699,51	0,00	0,00	98,43
D.01.03.05.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	41.183,00	0,00	41.162,37	41.162,37	41.162,37	0,00	41.162,37	41.162,37	0,00	0,00	100,00
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	30.180,00	0,00	30.175,18	30.175,18	30.175,18	0,00	30.175,18	30.175,18	0,00	0,00	99,98
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.450,00	788,00	1.571,22	1.571,22	1.571,22	0,00	1.571,22	1.571,22	0,00	0,00	64,13
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEDAG.	0,00	294,00	0,00	293,74	293,74	293,74	0,00	293,74	293,74	0,00	0,00	99,91
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	126,00	0,00	125,74	125,74	125,74	0,00	125,74	125,74	0,00	0,00	99,79
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	35,00	0,00	35,00	35,00	35,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00	100,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	290,00	0,00	248,53	248,53	248,53	0,00	248,53	248,53	0,00	0,00	86,70
D.02.02.08.00.00	COMUNICAÇÕES - FAXES DE VOZ	0,00	3.600,00	0,00	1.868,08	1.868,08	1.868,08	0,00	1.868,08	1.868,08	0,00	284,18	44,00
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	200,00	0,00	93,79	93,79	93,79	0,00	93,79	93,79	0,00	0,00	46,89
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.13.80.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRO	0,00	19.987,00	0,00	8.506,49	8.506,49	8.506,49	0,00	8.506,49	8.506,49	0,00	0,00	42,56
D.02.02.14.00.00	PROJETOS E CONSULTORIA	0,00	155.364,00	0,00	52.702,76	52.702,76	52.702,76	0,00	14.373,48	14.373,48	0,00	38.329,28	9,25
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.18.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	16.851,92	957.502,00	0,00	230.625,11	230.625,11	230.625,11	16.851,92	197.771,19	214.423,11	0,00	16.202,00	22,36
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	9.881,00	0,00	9.431,61	9.431,61	9.431,61	0,00	9.431,61	9.431,61	0,00	0,00	95,45
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	212.436,00	0,00	39.707,11	39.707,11	39.707,11	0,00	16.676,00	16.676,00	0,00	23.031,11	7,85
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	533,00	0,00	32,48	32,48	32,48	0,00	32,48	32,48	0,00	0,00	6,06
D.04.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	1.636.279,00	0,00	1.321.988,89	1.321.988,89	1.321.988,89	0,00	990.990,78	990.990,78	0,00	331.002,11	60,56
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	66.210,00	0,00	62.209,63	62.209,63	62.209,63	0,00	62.209,63	62.209,63	0,00	0,00	93,96
Despesa de capital													
D.07.01.03.00.00	EDIFÍCIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	5.361,00	0,00	4.460,07	4.460,07	4.460,07	0,00	1.360,68	1.360,68	0,00	3.099,39	25,36
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	3.255,00	0,00	2.362,92	2.362,92	2.362,92	0,00	254,04	254,04	0,00	2.108,88	7,80
D.08.03.05.00.00	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.A.	0,00	23.957.851,00	0,00	23.373.083,54	23.373.083,54	23.373.083,54	0,00	21.921.583,54	21.921.583,54	0,00	1.451.500,00	91,50
D.08.07.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-INSTITUIÇÕES SEM D.D.S.	0,00	76.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	10,16
Total		16.851,92	27.970.195,00	788,00	25.776.798,49	28.776.798,49	28.776.798,49	16.851,92	23.894.589,63	23.911.241,54	0,00	1.888.334,98	85,49



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

7. Desempenho económico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras que estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em concreto, esta norma estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração de Resultados por Natureza, da Demonstração das Alterações no Património Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Anexo às Demonstrações Financeiras e dos Balancetes Analíticos da Contabilidade Orçamental e Financeira (meses 14 e 13), conforme refere o Anexo II do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras são uma representação organizada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, fornecendo informação sobre os seus recursos e obrigações à data do relato, sobre os gastos suportados, os rendimentos obtidos durante o período de relato e o fluxo de recursos entre datas de relato.

Esta informação revela-se de extrema importância para os utilizadores efetuarem avaliações sobre a capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a fornecer bens e serviços a um dado nível, bem como sobre a quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços, permitindo assim que os seus utilizadores possam avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira e tomar decisões sobre a alocação de recursos.

Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são os de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

Em 2023, o ativo líquido da DRPIIS atingiu o total de 19.531,80 €, sendo constituído por caixa e depósitos no valor de 12.114,94 € e por ativos fixos tangíveis no valor de 7.416,86 €. Por outro lado, o total do passivo em 2023 atingiu o montante de 1.938.146,89 €.

Verificou-se que os rendimentos do período em análise corresponderam a 23.912.038,60 € e são constituídos maioritariamente por transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

23.911.241,54 €. Quanto aos gastos em 2023, os mesmos ascenderam a 25.779.009,13 €. Deste modo, foi apurado um resultado líquido negativo no montante de 1.866.970,53 €.

1) Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		7.416,86	1.407,36
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembolso		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		7.416,86	1.407,36
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub não reembolso		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembolso		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		0,00	0,00
		12.114,94	9.192,32
		12.114,94	9.192,32
Total do Ativo		19.531,80	10.599,68
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transferidos		-51.644,56	-34.228,89
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-1.866.970,53	-17.415,67
		-1.918.615,09	-61.644,56
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub não reembolsáveis		1.782.502,11	0,00
Fornecedores		77.846,57	16.651,92
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		12.064,99	9.145,44
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		5.208,27	0,00
Outras contas a pagar		60.524,95	36.446,88
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		1.938.146,89	62.244,24
		1.938.146,89	62.244,24
Total do Passivo		19.531,80	10.599,68
Total do Património Líquido e Passivo		19.531,80	10.599,68

EMPRESA A081

Conta de Gerência da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2) Demonstração de resultados por natureza

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		23.911.241,54	-17.028.072,51
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-330.704,54	-120.057,70
Gastos com pessoal		-681.631,98	-572.176,77
Transferências e subsídios concedidos		-24.765.062,06	-16.352.799,96
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		797,06	0,00
Outros gastos		-797,06	0,00
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-1.866.157,04	-16.961,92
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-813,49	-453,75
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-1.866.970,53	-17.415,67
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-1.866.970,53	-17.415,67
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-1.866.970,53	-17.415,67

3) Demonstração das alterações do património líquido

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Unidade Monetária: EUR		
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.228,89	0,00	0,00	0,00	-17.415,67	-51.644,56	0,00	-51.644,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras sit. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)											-1.866.970,53	-1.866.970,53	0,00	-1.866.970,53
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.415,67	0,00	0,00	0,00	17.415,67	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(4)+(5)	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.644,56	0,00	0,00	0,00	-1.866.970,53	-1.918.615,09	0,00	-1.918.615,09

EMPRESA A081

Conta de Gerência da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

4) Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		1.980.243,28	1.415.382,51
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-267.399,09	-95.177,98
Pagamentos ao pessoal		-659.667,78	-579.904,57
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.053.176,41	-740.299,96
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		0,00	0,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		2.922,62	194,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2.922,62	194,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.614,72	-190,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-21.929.383,54	-15.612.500,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		21.930.998,26	15.612.690,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		2.922,62	194,58
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		9.192,32	8.997,74
		12.114,94	9.192,32
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		9.192,32	8.997,74
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		9.192,32	8.997,74
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		9.192,32	8.997,74
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		12.114,94	9.192,32
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		12.114,94	9.192,32
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		12.114,94	9.192,32

Angra do Heroísmo, 8 de abril de 2024

A Diretora Regional

Sandra Garcia

EMPRESA A081

Conta de Gerência da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social